



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à ao Ministério do Esporte objetivando a implementação do Programa Seleções do Futuro."**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à ao Ministério do Esporte objetivando a implementação do Programa Seleções do Futuro.

**Justificativa:**

O Programa Seleções do Futuro visa incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva em futebol para crianças e adolescentes (de 6 a 17 anos), buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, por meio da implantação de núcleos de futebol de base, masculino e feminino, em todo o território nacional.

É importante reforçar que o Programa Seleções do Futuro, em seu aspecto conceitual, está alinhado com a Lei Pelé em seu Art. 3º IV, que caracteriza o desporto de formação por fomento e aquisição inicial de conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

O valor público gerado pelo Programa Seleções do Futuro está associado com a possibilidade de gerar condições e oportunidades para a prática da modalidade futebol, ao desenvolver ações no sentido de contribuir para formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde).

**Sala "D. Idílio José Soares", em 11 de agosto de 2023.**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROFESSOR FERNANDO**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

